



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 194/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal a instalação de um bebedouro na quadra poliesportiva do Bairro São José”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição decorre de solicitação dos usuários da quadra, tendo em vista que o espaço não dispõe de bebedouro. A instalação do equipamento proporcionará melhores condições de utilização do local, garantindo hidratação adequada aos frequentadores e incentivando a prática esportiva de forma mais saudável e segura.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 30 de setembro de 2025.

Rafael Gonçalves Silva
RAFAEL GONÇALVES SILVA
VEREADOR - PT

